



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 860/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1093/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ROSANO AUGUSTO KAMMERS, SIAPE nº 1379823, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor DOUGLAS ALEXANDRE GOERGEN, SIAPE nº 1284343, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 147/GR/UFGS/2015, 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor